



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 12-005/2022, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-010/2016, assinado em 01/11/2016, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 010/001896/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, Sra. MARICELE DA SILVA GOULART, inscrita no CPF sob o nº 933.983.287-68, o Sr. WALLAN DA SILVA GOULART, inscrito no CPF sob o nº 147.650.597-74, Sr. FELIPE DA SILVA GOULART, inscrito no CPF sob o nº 157.719.167-65.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-010/2016, assinado em 01/11/2016, e seus aditivos, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado às Ruas D e EE, quadra 85, lotes 18 e 19, Jardim Anhangá, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CCAIC JARDIM ANHANGÁ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001896/2021. O valor global deste aditivo é de R\$ 58.746,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1352	29/04/2022	R\$ 39.164,56	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.36.00	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 29 de abril 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Subsecretária de Acompanhamento as Ações Institucionais



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

<b>Número do Processo Administrativo</b>	010/001896/2021
<b>Modalidade da Licitação</b>	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Data de Assinatura</b>	29/04/2022
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2021
<b>Valor Global</b>	R\$ 58.746,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
<b>Número, Data e Valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1352, emitida em 29/04/2021, no valor de R\$ 39.164,56( trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
<b>Dados Secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-010/2016, assinado em 01/11/2016, e seus aditivos, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado às Ruas D e EE, quadra 85, lotes 18 e 19, Jardim Anhangá, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CCAIC JARDIM ANHANGÁ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001896/2021.



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2022

Termo: 12-005/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 11-010/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, MARICELE DA SILVA GOULART, WALLAN DA SILVA GOULART, FELIPE DA SILVA GOULART, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 06.746.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME**, à Subsecretária de Acompanhamento as Ações Institucionais, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07250346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF nº 877.206.637-72 e, de outro lado, a Sra. **MARICELE DA SILVA GOULART**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade nº 066124470, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº. 933.983.287-68, o Sr. **WALLAN DA SILVA GOULART**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 25.526.423-6, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 147.650.597-74 e o Sr. **FELIPE DA SILVA GOULART**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº. 28.394.228-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 157.719.167-65 doravante denominados **LOCADORES**, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 010/001896/2021, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:



CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-010/2016	-	01/11/2016	01/11/2018
Primeiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-010/2018	Prorrogar	01/11/2018	01/05/2021
Segundo Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-003/2021	Prorrogar e Reajustar	30/04/2021	30/04/2022

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, referente à locação do imóvel situado às Ruas D e EE, quadra 85, lotes 18 e 19, Jardim Anhangá, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CCAIC JARDIM ANHANGÁ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorização e Justificativa da Subsecretária e Anuência do Locador, constante no Processo Administrativo nº010/001896/2021.

**Parágrafo único** – O presente termo aditivo passará a vigor a partir do dia 30/04/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de valor global de R\$ 58.746,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 4.895,57 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme autorizo constante no processo administrativo nº010/0018961/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1352	29/04/2022	R\$ 39.164,56	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.36.00	100

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº 11-010/2016, assinado em 01/11/2016, oriundo da Dispensa de Licitação e seus aditivos, com base no art. 24, X, constante e decidido no processo administrativo nº 65.390/2015.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, § Único, da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 29 de abril de 2022.

*Iracema*

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Subsecretária de Acompanhamento as Ações Institucionais

*Mariciele da Silva Goulart*

\_\_\_\_\_  
**MARICELE DA SILVA GOULART**  
Locadora

*Wallan da Silva Goulart*

\_\_\_\_\_  
**WALLAN DA SILVA GOULART**  
Locador

*Felipe da Silva Goulart*

\_\_\_\_\_  
**FELIPE DA SILVA GOULART**  
Locador